INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

. O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, instituído pela Lei

Municipal n° 6.145 de 6 de setembro de 2011, foi criado em substituição ao FUPREM, é uma instituição

autárquica com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e

patrimonial, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do

Campo - SPM, de sua estrutura administrativa e dos Fundos de Previdência Social.

2. O SBCPREV é um órgão ao qual ficam submetidas as receitas e despesas afetas a gestão da previdência

dos servidores ativos de cargos efetivos da administração direta e autárquica do município, assim como

de seus beneficiários inativos e pensionistas, ou seja, o Regime Próprio de Previdência Social do Município

de São Bernardo do Campo.

3. Tem por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover a aposentadoria e a

pensão dos seus segurados e é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de

modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

4. Por ocasião da criação do SBCPREV foram instituídos os seguintes Fundos de Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de São Bernardo do Campo:

I.Fundo Financeiro – FFIN 1, formado por uma conta corrente para atender aos segurados do Sistema de

Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo que ingressaram até a data

imediatamente anterior a da vigência da Lei de criação do Instituto, inclusive os aposentados e

pensionistas que se aposentaram ou aos benefícios que forem concedidos aos atuais segurados, para

onde serão aportados os recursos:

a) Das contribuições desses segurados;

b) Das respectivas contribuições patronais;

c) Relativos à cobertura das insuficiências financeiras; e

d) Da compensação previdenciária desse grupo, observado o disposto para o FFIN2.

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- II.**Fundo Financeiro FFIN 2**, formado pelos recursos do Fundo existente na data imediatamente anterior à vigência desta Lei (FUPREM), seus rendimentos, os recursos da reserva técnica, na forma prevista no Anexo I, integrante da Lei de criação do instituto, e os provenientes do pagamento da dívida na conformidade da legislação, bem como eventuais doações, subvenções ou legados; e
- III. Fundo Previdenciário FFPREV, formado pelas contribuições dos servidores que vierem a ingressar na Administração Pública Municipal a partir da vigência da Lei de criação do Instituto pelas contribuições dos servidores abrangidos por esse fundo, pelas respectivas contribuições patronais e pelos valores relativos às compensações previdenciárias referentes aos segurados incluídos neste fundo, que suportará os benefícios previdenciários que vierem a ser concedidos a esses servidores.
 - 5. Aos Fundos FFIN1, FFIN2 e FFPREV, ficam assegurados, no que se referem aos seus bens, serviços, rendas e ações, todos os benefícios, isenções e imunidades de que goza o Município de São Bernardo do Campo no âmbito tributário.
 - 6. As receitas dos Fundos FFIN1, FFIN2 e FFPREV, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos grupos de beneficiários referidos na Lei de criação do SBCPREV e da Taxa de Administração do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município.
 - 7. Em dezembro de 2018, o sistema previdenciário do Município registrou um total de 20.199 segurados, de acordo com os dados da Avaliação Atuarial, conforme segue:

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO						
ANO 2018 2017						
Dados dos Segurados	Qtde	Qtde				
Servidores Ativos	11.641	10.726				
Aposentados	6.943	6.671				
Pensionistas	1.615	1.521				
Total	20.199	18.918				

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8. As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal – ORCOM, mediante a utilização do plano de contas definido pela Portaria MPS 916/03, bem como plano de diretrizes do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, refletindo registros nos sistemas de contas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

9. A contabilização e os arquivos do Instituto são independentes da Prefeitura, e devem permanecer

em separado da administração municipal e à disposição do Tribunal de Contas do Estado para fiscalização

e auditoria.

10. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do SBCPREV e as Demonstrações

Contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância aos Princípios

Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -

NBCTASP emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, por meio de normativos e orientações

técnicas, às Leis Federais n° 4.320/64 e 9.717/98 e Lei Complementar n° 101/00, além das Portarias MPS

no 402/08 e 916/03 e da Resolução CMN n° 3.506/07.

11. As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas

pelo Anexo III da Portaria 916/03, no que se refere às ações previdenciárias. No contexto do SBCPREV

estão compreendidas ações previdenciárias e assistenciais realizadas pelo Sistema de Previdência Social

do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM.

12. Além da legislação vigente, a Diretoria Administrativa e Financeira preocupou-se em acompanhar e

atender os normativos e orientações técnicas que estão sendo editados, principalmente pela Secretaria

do Tesouro Nacional através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; Instruções

de Procedimentos Contábeis - IPC; Notas Técnicas e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC,

quanto aos procedimentos práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis para torná-las

convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PRÁTICAS ADOTADAS E DESTAQUES DAS DEMONSTRAÇÕES

13. As práticas, procedimentos, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis foram alteradas e

adaptadas de forma a convergir com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor

Público.

14. As Demonstrações foram elaboradas baseadas nas instruções da Secretaria do Tesouro Nacional por

meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; Instruções de Procedimentos

Contábeis – IPC; e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ORÇAMENTO GERAL (LEI MUNICIPAL 6.627 de 08/12/2017)

15. **Orçamento Geral:** aprovado, na forma proposta, para o exercício de 2018, do Instituto de Previdência

do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, que estimou as receitas e fixou as despesas em

R\$ 630.388.000,00, respeitando o princípio do Equilíbrio Orçamentário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

16. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ao aprovar a NBC T 16.6, definiu que o balanço

orçamentário deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes

de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o

resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09). A nova estrutura do balanço

orçamentário adotou o formato da Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF) e apresenta, além das despesas

empenhadas, as despesas efetivamente liquidadas e as despesas pagas, deixando evidente o montante

dos empenhos inscritos em restos a pagar, processados e não processados.

17. As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento são caracterizadas conforme

preconiza o art. 11 e 102 da Lei 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas

realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei 4320/84).

18. As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de

realização, expressa em Reais (R\$) e estão apresentadas conforme categoria econômica (natureza da

receita) constante na Portaria interministerial STN/SOF n° 163/01 e atualizações, detalhadas até a fonte

da codificação da natureza da receita orçamentária, informando as realizadas e a realizar, bem como a

previsão atualizada.

19. As despesas orçamentárias, cujos valores de fixação figuram da Lei Orçamentária Anual, seguem o

regime contábil de competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenhamento (artigo

35 da Lei 4.320/64).

20. As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de

realização, expressa em Reais (R\$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão

apresentadas conforme categoria econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial

STN/SOF n° 163/01 e atualizações, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no

exercício.

4

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 21. As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2018 foram inscritas em restos a pagar, distinguindo-se os processados dos não processados.
- 22. Apresentamos abaixo análise dos resultados apurados no Balanço Orçamentário em 2018:

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018					
Descrição	Títulos	Valor (R\$)	Totais (R\$)		
RECEITA					
	Realizada	363.718.329,99			
	(-) Prevista	(351.147.000,00)			
	(=) Excesso de Arrecadação		12.571.329,99		
DESPESA	Executada	502.423.327,12			
	(-) Autorizada	(630.388.000,00)			
	(=) Economia Orçamentária		(127.964.672,88)		
EXECUTADO	Receita Realizada	363.718.329,99			
	(-) Despesa Executada	(502.423.327,12)			
	(=) Déficit de Execução		(138.704.997,13)		
RESTO A PAGAR	Despesa Empenhada	502.423.327,12			
	(-) Despesa Liquidada	(502.385.522,65)			
	(=) Resto a Pagar Não Processado		37.804,47		
	Despesa Liquidada	502.385.522,65			
	(-) Despesa Paga	(502.319.058,77)			
	(=) Resto a Pagar Não Processado		66.463,88		

- 23. **Excesso de Arrecadação de Receita no valor de R\$ 12.571.329,99:** confronto entre receitas realizadas menos as receitas previstas.
- 24. **Economia de Despesa no valor de R\$ 127.964.672,88:** confronto entre despesas empenhadas menos as despesas autorizadas.
- 25. **Déficit Orçamentário no valor de R\$ 138.704.997,13:** confronto entre as receitas realizadas menos as despesas empenhadas. O déficit foi aportado pelos entes municipais.
- 26. **Resto a Pagar Não Processados no valor de R\$ 37.804,47:** confronto entre as despesas empenhadas menos as despesas liquidadas.
- 27. **Resto a Pagar Processados no valor de R\$ 66.463,88:** confronto entre as despesas liquidadas menos
- 28. **Resto a Pagar Inscritos em 2017 no valor de R\$ 92.756,33**: fora totalmente liquidado e pago dentro do exercício de 2018.
- 29. Conforme detalhado no Relatório de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do 3º Quadrimestre de 2018, existia em 31/12/2018 disponibilidade de caixa para acobertar todo o saldo de Restos a Pagar.
- 30. Apresentamos abaixo o comportamento das receitas correntes no exercício de 2018:

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Análise Comportamento da Receita

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		RECEITAS REALIZA	ADAS	
RECEITAS FREVIDENCIARIAS - RFFS	2018	2017	AH %	AV %
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – EXCETO INTRA OFSS (I)	186.909.450,63	143.284.565,45	30,45%	46,49%
Receita de Contribuições dos Segurados	75.313.480,42	69.493.903,43	8,37%	22,55%
Ativo	65.221.498,86	60.041.993,17	8,63%	19,48%
Inativo	8.802.627,10	8.236.944,07	6,87%	2,67%
Pensionista	1.289.354,46	1.214.966,19	6,12%	0,39%
Receita Patrimonial	41.885.601,76	12.581.244,82	232,92%	4,08%
Receitas de Valores Mobiliários	16.376.761,93	12.387.451,14	32,20%	4,02%
Cessão de Direito (Folha de Pagamento)	25.508.839,83	185.400,00	-	-
Demais Receitas Patr. (Banco Santos)	0,00	8.393,68	(100,00%)	0,00%
Outras Receitas Correntes	69.710.368,45	61.209.417,20	13,89%	19,86%
Compensação Previdenciária	69.401.062,61	60.889.615,36	13,98%	19,76%
Demais Receitas (Indeniz./Restit. Divs.)	309.202,87	319.785,17	(3,31%)	0,10%
Demais Receitas - Custas Judic./Onus)	102,97	16,67	-	-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS (II)	176.808.879,36	164.918.287,88	7,21%	53,51%
Receita de Contribuições Patronais	154.699.856,60	143.180.475,91	8,05%	46,46%
Ativo	130.479.611,60	120.182.693,74	8,57%	38,99%
Parcelamento de Débitos - Pactuados	8.417.574,84	8.417.574,84	-	2,73%
Parcelamento de Débitos - Multa e Juros	8.084.259,84	6.933.767,41	16,59%	2,25%
Adicional para Amortização Déficit Atuarial	7.718.410,32	7.646.439,92	0,94%	2,48%
Outras Receitas Correntes	22.109.022,76	21.737.811,97	1,71%	7,05%
Fundo Reserva Técnica - FRT	22.109.022,76	21.737.811,97	1,71%	7,05%
SUBTOTAL RECEITAS (III) = (I + II)	363.718.329,99	308.202.853,33	18,01%	100,00%

- 31. Receitas Orçamentárias (Exceto Intra OFSS): as operações orçamentárias são aquelas realizadas quando o órgão RPPS auferir receitas próprias, tais como contribuição dos servidores (ativos, aposentados e pensionistas), compensação previdenciária, receitas patrimoniais, assim como outras receitas previdenciárias (indenizações e restituições diversas, custas judicias, ônus de sucumbência, etc.) que não constitui uma operação <u>Intra OFSS</u>. Atenção especial deve ser conferida à transferência da contribuição dos servidores ao RPPS, que não constitui uma operação <u>Intra OFSS</u> pois, neste caso, o ente atua como depositário, sendo mero repassador ao RPPS dos recursos retidos dos servidores e beneficiários, estes os verdadeiros contribuintes para esse fato gerador, que arcam com o ônus real. Já a compensação previdenciária entre regimes também não constitui uma operação <u>intraorçamentária</u>, uma vez que as entidades pertencem a orçamentos (OFSS) distintos.
- 32. Em 2018, as <u>Receitas Orçamentárias (exceto Intra OFSS)</u> tiveram uma expansão nominal em relação ao exercício anterior, no percentual de 30,45%, totalizando 143.284.565,45. Já com relação as receitas realizadas no exercício representaram 46,49% do total das receitas previdenciárias arrecadas.

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

33. As **contribuições dos servidores e beneficiários** representaram o percentual de 22,55% do total das

receitas orçamentarias arrecadas, com uma expansão nominal em relação ao exercício anterior, no

percentual de 8,37%, sendo que esse crescimento pode ser explicado pelo aumento de contratação de

pessoal e reajuste dos vencimentos e benefícios previdenciários.

34. Com relação **as receitas patrimoniais**, a representividade sobre o total das receitas orçamentárias

arrecadas foi no percentual de 4,08%, havendo um aumento nominal relevante quando comparado ao

exercício anterior, no percentual de 232,92%, sendo que esse incremento está relacionado ao

desempenho dos rendimentos das aplicações financeiras e principalmente a cessão de direito da folha de

pagamento de benefícios previdenciários, que auferiu ao RPPS uma receita própria no valor de

R\$ 25.508.839,83 (percentual de 60,90% do total da Receita Patrimonial arrecadada).

35. Já as **outras receitas correntes** atingiram o percentual de 19,86% do total de receitas orçamentárias

arrecadas, sofrendo um aumento nominal de 13,89%, quando comparado com o mesmo período do

exercício anterior. O principal motivo do aumento auferido está diretamente ligado a arrecadação da

Compensação Previdenciária no valor de R\$ 69.401.062,61, representando aproximadamente 20,00% da

receita total arrecadada em 2018. Observou-se também um acréscimo no percentual de 7,21% quando

comparado ao mesmo período do exercício anterior.

36. A cerca do tema, é importante salientar que a **Compensação Previdenciária**, também conhecida pela

sigla **COMPREV** é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes

Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo

o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores,

anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo

àquele regime. Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos

benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado,

tornam-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição

a ele vertidos. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei no

9.796/1999.

37. Registra-se, ainda, que, a Compensação Previdenciária é uma das formas de captação de recursos

financeiros que aumenta a capitalização para o Instituto Previdência, podendo assegurar, dessa forma, o

pagamento dos servidores aposentados e pensionistas do Município com RPPS. No caso São Bernardo do

Campo, o ente é responsável pela Cobertura das Insuficiências Financeiras do Plano Financeiro I, assim, é

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

quem deve arcar com o valor necessário para que o RPPS alcance o <u>equilíbrio financeiro</u>. Neste sentido, em 2018, <u>a economia alcançada</u> pelo Município com a captação de recursos financeiros via COMPREV para fazer face ao déficit do exercício, foi no **percentual de 22,18%**. Ou seja, os recursos da compensação financeira previdenciária, ajudaram a diminuir o valor de repasses financeiros (aportes) que o tesouro é obrigado a transferir a autarquia para custear as despesas com inativos e pensionistas de responsabilidade do ente federado.

38. Apresentamos abaixo a economia alcançada pelo tesouro municipal com transferências obrigatórias dos aportes financeiros necessários para cobertura de déficit financeiro no exercício em análise.

ECONOMIA DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO	АН
DEFICIT FINANCEIRO - SEM COMPREV	312.865.899,10	100,00%
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	69.401.062,61	22,18%
(=) APORTE FINANCEIRO REALIZADO PELO TESOURO MUNCIPAL	243.464.836,49	77,82%

- 39. **Receitas Orçamentárias Intra OFSS:** as operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente federativo. Por isso, <u>não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente</u>, apenas movimentação de recursos entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, <u>possibilitam anulação do efeito da dupla contagem</u> na consolidação das contas governamentais. Dessa forma, as receitas de contribuição patronal (incluindo amortização de déficit atuarial e parcelamentos pactuados e seus encargos), são ônus do próprio ente, ou seja, constitui uma despesa intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS.
- 40. Em 2018, **as Receitas Orçamentárias Intra OFSS** tiveram uma expansão nominal em relação ao exercício anterior, no percentual de 7,21%, totalizando R\$ 164.918.287,88. Já com relação as receitas realizadas no exercício representaram 53,51% % do total das receitas previdenciárias arrecadadas.
- 41. As **receitas de contribuições patronais intraorçamentárias**, que corresponde à contribuição previdenciária devida pelo ente ao RPPS em decorrência da sua condição de empregador, seguindo o mesmo raciocínio da <u>contribuição de servidores e beneficiários</u>, representaram o percentual de 46,46% do total das receitas orçamentarias arrecadas, com uma expansão nominal em relação ao exercício anterior, no

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

percentual de 8,05%. A justificativa está atrelada ao aumento de contratação de pessoal e reajuste dos

vencimentos e benefícios previdenciários.

42. Os parcelamentos previdenciários pactuados permaneceram inalterados, quando comparados ao

mesmo período de 2017, por se tratarem de parcelas de valor fixo utilizadas para amortização da dívida

de contribuição patronal parcelada. Contudo, as multas e juros do parcelamento apresentaram um

aumento nominal de 16,59% em relação ao exercício anterior, devido previsão de aplicação de índice

oficial de atualização e de taxa de juros, definidos em lei do ente federativo, na consolidação do montante

devido e no pagamento das prestações vincendas e vencidas, tendo a meta atuarial como limite mínimo.

43. No que tange as outras receitas correntes intraorçamentárias, representadas pelo repasse do ente

municipal dos recursos relativos fundo de reserva técnica – FRT, atingiu o percentual de 7,05% de total

de receitas arrecadadas, acréscimo nominal de 1,71% quando comparado ao exercício de 2017. O Fundo

de Reserva Técnica estabelece que alguns benefícios de aposentadoria e pensão (concedidos a um grupo

de antigos servidores estatutários) permanecerão sob a responsabilidade financeira do ente, embora

pagos na folha da Unidade Gestora. Nesse caso o ente federativo é obrigado a transferir mensalmente os

recursos necessários para os pagamentos, sendo vedado a Unidade gestora do RPPS utilizar outros

recursos para esta finalidade.

Análise Comportamento da Despesa

44. Em relação as **Despesas Intra OFSS**: seguem a mesma lógica das receitas, e no caso do SBCPREV, estão

ligadas diretamente as despesas administrativas com obrigações patronais relativa aos próprios

servidores, que foram apropriadas como Despesas Intraorçamentárias (319113 e 339139). Por outro lado,

as arrecadações oriundas desses pagamentos foram classificadas como Receitas Intraorçamentárias.

45. Despesas Administrativas: compreendem o custeio exclusivo das despesas correntes e de capital

necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, tais como: pessoal, encargos,

material de consumo e serviços, compra de equipamentos e despesas gerais, inclusive para a conservação

do seu patrimônio.

46. Em 2018, as despesas administrativas representaram o percentual de 0,75% da despesa total

empenhada. Comparando com o exercício de 2017, as despesas administrativas tiveram um acréscimo

nominal no percentual de 16,85%. O principal motivo do incremento das despesas está diretamente

relacionado a contratação de pessoal do quadro próprio do SBCPREV, assim como reajustes salariais e

9

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

crescimento vegetativo. Também podemos citar a compra de equipamentos e acessórios de informáticas contabilizados em **despesa de capital**.

47. Apresentamos abaixo quadro com análise do comportamento das despesas no exercício de 2018:

D D II III DDDG	DESPESA EMPENHADA			
Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2017	AH%	AV%
DESPESA ADMINISTRATIVA (I) = (II + V + VIII)	3.767.247,78	3.224.014,20	16,85%	0,75%
DESPESAS CORRENTES - EXCETO INTRA OFSS (II) = (III + IV)	3.672.798,78	3.224.014,20	13,92%	0,73%
Pessoal e Encargos Sociais (III)	2.862.638,79	2.510.869,40	14,01%	0,57%
Contratação e Pagamento de Pessoal Civil	2.766.228,14	2.444.616,88	13,16%	0,55%
Contribuição Previdenciária Outro Órgão - INSS	96.410,65	66.252,52	45,52%	0,02%
Outras Despesas Correntes (IV)	439.540,55	355.307,00	23,71%	0,09%
Diárias Civil	8.286,74	4.794,12	72,85%	0,00%
Material de Consumo	18.208,59	15.185,60	19,91%	0,00%
Passagem e Despesa com Locomoção	1.976,47	4.818,61	-58,98%	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.258,75	298.354,67	25,44%	0,07%
Auxílio Alimentação	36.810,00	32.154,00	14,48%	0,01%
DESPESAS CORRENTES - INTRA OFSS (V) = (VI + VII)	370.619,44	357.837,80	3,57%	0,07%
Pessoal e Encargos Sociais (VI)	322.321,39	305.544,21	5,49%	0,06%
Obrigações Patronais - Adicional Amortiz. Déficit	7.992,67	10.680,86	-25,17%	0,00%
Obrigações Patronais - Contribuições RPPS	314.328,72	294.863,35	6,60%	0,06%
Outras Despesas Correntes (VII)	48.298,05	52.293,59	-7,64%	0,01%
Contribuição Plano de Saúde SBCPREV	48.298,05	52.293,59	-7,64%	0,01%
DESPESAS CAPITAL (VIII) = (IX)	94.449,00	0,00	0	0,02%
Investimentos (IX)	94.449,00	0	0	0,02%
Equipamentos e Material Permanente	94.449,00	0	0	0,02%
DESPESA PREVIDÊNCIA (X)	498.656.079,34	465.605.860,60	7,10%	99,25%
DESPESAS CORRENTES (XI)	498.656.079,34	465.605.860,60	7,10%	99,25%
Pessoal e Encargos Sociais (XII)	498.630.397,04	465.580.350,60	7,10%	99,25%
Aposentadorias	397.465.162,57	370.235.099,50	7,35%	79,11%
Aposentadorias - FRT	21.866.291,87	21.479.038,65	1,80%	4,35%
Pensões	76.329.720,50	71.279.921,38	7,08%	15,19%
Pensões - FRT	242.730,89	258.773,32	-6,20%	0,05%
Salário Família - Inativos	2.853,90	3.666,26	-22,16%	0,00%
Precatórios - Inativos	2.720.197,39	2.323.851,49	17,06%	0,54%
Restituições de Contribuições - Inativos	3.439,92	0	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes (XVI)	25.682,30	25.510,00	0,68%	0,01%
Despesas Bancárias em Geral	25.682,30	25.510,00	0,68%	0,01%
DESPESA TOTAL (XVII) = $(I + VI + IX)$	502.423.327,12	468.829.874,80	7,17%	100,00%

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

48. Despesas Administrativas - Pessoal e Encargos Sociais (exceto Intra OFSS): representado pelo

custeio com a contração e pagamento de pessoal ativo, tais como, vencimentos e salários, gratificações

por tempo de serviços, férias, décimo terceiro, licença prêmio, substituições, entre outros. Em 2018,

atingiu o percentual de 0,57% da despesa total empenhada, acréscimo nominal de 14,01% quando

comparado ao exercício de 2017.

49. Despesas Administrativas – Outras Despesas Correntes (exceto Intra OFSS): atreladas diretamente

ao custeio administrativo do instituto de previdência que não envolva pagamento de pessoal, tais como:

compra de material de consumo; concessão e reembolso de diárias e passagens; contratação de empresas

especializadas em consultoria e assessoria, perícias, comunicação e publicidade, manutenção e

conservação, serviço de apoio, assinaturas e periódicos, exposições e congressos, serviços bancários; e

entre outros. Em 2018, atingiu o percentual de 0,09% da despesa total empenhada, acréscimo nominal

de 23,71% quando comparado ao exercício de 2017.

50. Despesas Administrativas - Pessoal e Encargos Sociais (Intra OFSS): corresponde à contribuição

previdenciária do SBCPREV (de seus próprios servidores) em decorrência da sua condição de empregador.

Estão relacionadas as contribuições patronais ao RPPS e as contribuições patronais adicionais para

acumulação de reserva técnica com objetivo de amortização do déficit atuarial, que em 2018, atingiu o

percentual de 0,06% da despesa total empenhada, decréscimo nominal de 5,49% quando comparado ao

exercício de 2017.

51. Despesas Administrativas – Outras Despesas Correntes (Intra OFSS): estão ligadas diretamente as

com obrigações patronais que não envolvam pagamento de pessoal ativo. No caso, a contribuição

patronal para o plano de saúde dos servidores, que atingiu o percentual de 0,01% da despesa total

empenhada em 2018, decréscimo nominal de 7,64% quando comparado ao exercício de 2017.

52. Despesas Administrativas – Despesas de Capital (exceto Intra OFSS): concorre para a formação de

um bem de capital, assim como para a expansão das atividades do órgão. No caso do SBCPREV, estão

relacionadas com aquisição de máquinas equipamentos, tais como, compra de computadores e material

de informática. Em 2018, a despesa com investimentos em equipamentos e material permanente atingiu

o percentual de 0,02% da despesa total empenhada. Em 2017, nota-se que não houve despesa de capital.

53. Ainda no âmbito da <u>despesa administrativa</u>, merece destaque a <u>Taxa de Administração</u> que é um

limite para os gastos administrativos do RPPS, que pode ser tanto o limite geral previsto na portaria

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ministerial (MPS 402 de 12.12.2008) quanto o limite específico definido para o RPPS na legislação municipal (6.564 de 22.06.2017), obedecidos, neste caso, os parâmetros gerais da norma federal. Assim, de posse dos dados do montante da remuneração, proventos e pensões pagos no exercício financeiro anterior para os segurados vinculados ao RPPS, é aplicado o percentual definido pela legislação de cada ente, **limitado ao percentual de 2,00%** desse montante. No caso do SBCPREV, o valor financeiro segregado para custeio administrativo foi no **limite máximo de gasto permitido no percentual de 0,60%** para o exercício de 2018. Deste modo, ao realizarmos o orçamento definimos para o período o valor de R\$ 6.655.635,43 para custeio dessas despesas. Ao final de 2018 apuramos uma despesa empenhada de R\$ 3.767.247,78. Este resultado gerou uma economia total de R\$ 2.888.387,65, o que representa a preocupação desta Administração em fazer de forma racional o uso dos recursos disponíveis.

54. Apresentamos abaixo memória de cálculo da despesa administrativa referentes aos exercícios de 2017 e 2018, conforme cálculo simplificado proposto pelo Secretaria de Políticas de Previdência Social:

CALCULO DESPESA ADMINISTRATIVA - PORTARIA MPS 402/2018 X LM 6524/2017						
ANO	2016	2017				
REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES	1.059.337.399,30	1.109.272.572,45				
LEGISLAÇÃO	PORTARIA MPS 402/2018	LEI MUNIPAL 6564/2017	ECONOMIA DE DESPESA	(%)		
ALÍQUOTA	2,00%	0,60%	1,40%	70,00%		
2017	21.186.747,99	6.356.024,40	14.830.723,59	70,00%		
2018	22.185.451,45	6.655.635,43	15.529.816,01	70,00%		
Lei Municipa	l 6524/2017 - Taxa Admir	nistrativa - Alíquota 0,60)%			
DESPESA ADMINISTRATIVA	TRATIVA FIXADO REALIZADO ECONOMIA DE DESPESA (%)					
2017	6.356.024,40	3.224.014,20	3.132.010,20	49,28%		
2018	6.655.635,43	3.767.247,78	2.888.387,65	43,40%		

- 55. **Despesas da Previdência** compreendem a folha de pagamento mensal de benefícios (aposentadoria, pensões e salário família), os precatórios dos inativos, as restituições de contribuições e despesas bancárias em geral.
- 56. **Despesas da Previdência Pessoal e Encargos Sociais (exceto Intra OFSS):** representando o percentual de 99,99% do total da <u>despesa da previdência</u>, compreende as despesas <u>que não estão relacionados ao custeio de pessoal ativo</u>. Está diretamente ligada a folha de pagamento de benefícios previdenciários, tais como, aposentadorias, pensões, salário família, precatórios e restituições de contribuições. Em 2018, atingiu o percentual de 99,25% da <u>Despesa Total Empenhada</u>, acréscimo nominal de 23,71% quando comparado ao exercício de 2017. Merecem destaques os dispêndios realizados nas

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

rubricas de aposentadorias, pensões e precatórios, responsáveis diretamente pelo aumento das despesas

apuradas dentro do exercício em análise.

57. **Despesas da Previdência – Outras Despesas Correntes (Exceto Intra OFSS):** compreende as despesas

decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros que não serão computadas como despesas

administrativas, representadas aqui pelas <u>despesas bancárias em geral</u> apuradas com o custeio da carteira

de investimentos. Em 2018, atingiu o percentual de 0,01% da <u>Despesa Total Empenhada</u>, acréscimo

nominal de 0,68% quando comparado ao exercício de 2017.

BALANÇO FINANCEIRO

58. A Secretaria do Tesouro Nacional atualizou o Anexo 13 fixando que o Balanço Financeiro deve

discriminar as receitas e despesas por Destinação de Recursos. As receitas e despesas orçamentárias

possuem, nesta peça os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

59. No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua

fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são

reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter

ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não

pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos

Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

60. As contas listadas nos grupos de receitas e despesas extra-orçamentárias são aquelas cujos valores

transitam em contas do sistema financeiro e consideram ainda os valores inscritos em Restos a Pagar que,

por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei 4.320/64, compõem esses grupos em contrapartida aos

valores empenhados da despesa.

61. A verificação/análise do Balanço Financeiro é um instrumento para a definição de indicadores que

servirão para avaliar a gestão financeira.

62. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

demonstram os movimentos das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa

Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-orçamentária, bem como os saldos

financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

63. Critérios de classificação adotados: As receitas e despesas orçamentárias possuem nessa Peça os

mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

13

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

64. Apresentamos abaixo síntese da execução financeira no exercício de 2018:

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE 2018					
Descrição	Títulos	Valor (R\$)	Totais (R\$)		
RECEITA ARRECADADA	Orçamentárias		1.620.009.162,95		
	Recebimentos Extraorçamentários	363.718.329,99			
		1.256.290.832,96			
(-) DESPESAS	Orçamentárias		(1.635.008.162,27)		
	Pagamentos Extraorçamentários	(502.423.327,12)			
		(1.132.584.835,15)			
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	Recebidas		243.464.836,49		
	Concedidas	243.464.836,49			
(=) VARIAÇÃO FINANCEIRA			228.465.837,17		
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	Disponibilidades		952.269.810,08		
·		952.269.810,08			
(=) SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			1.180.735.647,25		

Análise dos Resultados Apurados Balanço Financeiro: parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2018.

- 65. **Receitas Orçamentárias Arrecadadas RPPS: R\$ 363.718.329,99** integram os ingressos e foram objeto de análise no Balanço Orçamentário, onde foi comentado o desempenho das receitas registradas líquidas.
- 66. **Despesas Orçamentárias do RPPS: R\$ 502.423.327,12** As despesas orçamentárias, da mesma forma que as receitas orçamentárias, foram objeto de comentários nos seus principais aspectos quando da análise do Balanço Orçamentário.
- 67. Transferências Financeiras Recebidas: R\$ 243.464.836,49 demonstram a movimentação de recursos financeiros, sem vinculação com o Orçamento do exercício, recebidos pelo SBCPREV para fazer face ao pagamento de benefícios previdenciários. Os déficits financeiros correspondem a insuficiências imediatas para o pagamento de benefícios previdenciários cada mês. Os entes são responsáveis pela cobertura dos déficits financeiros. Apresentamos abaixo os valores transferidos pelos entes municipais:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DOS ENTES FEDERATIVOS						
APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO PREVISTO ARRECADADO DIFERENÇ						
Município de São Bernardo do Campo	261.957.000,00	230.606.177,82	(31.350.822,18)			
Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo	5.010.000,00	4.104.911,02	(905.088,98)			
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	4.089.000,00	2.388.007,09	(1.700.992,91)			
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	8.185.000,00	6.365.740,56	(1.819.259,44)			
TOTAL	279.241.000,00	243.464.836,49	(35.776.163,51)			

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 68. **Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários:** são recursos financeiros de caráter <u>temporário</u> ingressados extraorçamentáriamente do qual o Instituto de Previdência é mero <u>depositário</u>. Constituem <u>passivos exigíveis</u>. Sua restituição não se sujeita a autorização legislativa, portanto, <u>não integram a Lei Orçamentária Anual</u> (LOA).
- 69. **Restos a Pagar Inscritos e Liquidados no Período:** as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro 2018 foram inscritas como resto a pagar (processadas e não processadas) no valor de R\$ 104.268,35 e contabilizados como recebimentos extraorçamentários. Já as despesas empenhadas e não pagas no exercício anterior foram liquidas e pagas em 2018 no valor total de R\$ 92.756,33 e registradas como pagamentos extraorçamentários.
- 70. A disponibilidade de caixa existente em 31/12/2018 foi o suficiente para acobertar todo o saldo de Restos a Pagar, conforme segue:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Disponibilidade Caixa Bruta	Resto a Pagar Processado	Resto a Pagar Não Processados	Disponibilidade Caixa líquida
Recursos Destinados ao RPPS - Exercício 2018	865.504,98	66.463,88	37.804,47	761.236,63
Recursos Destinados ao RPPS - Exercício 2017	713.116,44	62.408,57	30.347,76	620.360,11

71. **Depósitos (Recebidos e Restituições):** refere-se aos ingressos e dispêndios de consignações contabilizados como recebimentos e pagamentos extraorçamentários. As <u>Consignações</u> são descontos de determinadas importância na folha mensal de pagamento do servidor público municipal (ativo, inativo e pensionista) devido a obrigações contraídas com a administração pública ou terceiros habilitados, tais como: descontos judiciais e pensões alimentícias; parcelas de empréstimos e financiamentos; mensalidades de associações, centros cívicos e esportivos, cooperativas; mensalidade de sindicatos e planos de saúde; retenção de imposto de renda e contribuições previdenciárias; e entre outros.

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO	DO PERÍODO	RESULTADO DO PERÍODO			
DISCKIMINAÇAO	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA		
RPPS - VENCIMENTOS E VANTAGENS [F]	1.910,76	14.708,40	-	-		
CONTRIBUICOES AO RGPS [F]	23.004,59	23.029,77	22.357,08	22.331,90		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF [F]	36.040.977,90	36.040.977,90	36.038.021,50	36.038.021,50		
INDENIZACOES E RESTITUICOES [F]	285.685,21	285.685,21	285.685,21	285.685,21		
ISS [F]	51,66	51,66	-	-		
PENSAO ALIMENTICIA [F]	2.948.329,19	2.948.329,19	2.948.181,34	2.948.181,34		
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA [F]	76.131.611,98	76.131.611,98	60.818.780,35	60.806.094,63		
RETENCOES / ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES [F]	586.210,60	586.210,60	586.210,60	586.210,60		
RETENCOES / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS [F]	18.609.640,01	18.609.640,01	18.611.122,66	18.611.122,66		
OUTROS CONSIGNATARIOS [F]	3.721.116,35	3.721.116,35	3.721.116,35	3.721.116,35		
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS [F]	60.838,73	60.838,73	52.590,89	52.590,89		
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS [F]	691.763.969,26	691.763.857,34	-	-		
TOTAL DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	830.173.346,24	830.186.057,14	123.084.065,98	123.071.355,08		

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 72. Conforme demonstrado no quadro acima, referente aos <u>depósitos e consignações</u>, em 2018, as receitas extra-orçamentárias efetivamente arrecadadas totalizaram R\$ 123.084.065,98. Já as despesas extra-orçamentárias efetivamente pagas somaram R\$ 123.071.355,08. Por outro lado, a movimentação de débito e crédito no período totalizaram R\$ 830.173.346,24 e R\$ 830.186.057,14, respectivamente.
- 73. **Outras Movimentações Extra-Orçamentárias:** compõem o "Total dos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários", são auferidos na movimentação credora e devedora das contas grupos "**1**, **2**, **3 e 4**", das Contas de Receitas e Despesas que constituem o título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro, conforme detalhado abaixo:

Dysoph my Lollo	MOVIMENTO I	OO PERÍODO	RESULTADO	DO PERÍODO
DISCRIMINAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	300.440.000,41	306.569.569,92	8.417.574,84	2.288.005,33
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	-	8.417.574,84	8.417.574,84	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	31.820,86	31.820,86	-	-
CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	2.712.889,08	424.883,75	-	2.288.005,33
CONTRIBUICOES DO RPPS A RECEBER (PATRONAL E SERVIDOR)	217.579.151,15	217.579.151,15	-	-
[-] AJUSTE DE PERDAS COM TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	80.003.769,88	80.003.769,88	-	-
MATERIAL DE CONSUMO E ESTOQUE DIVERSOS	112.369,44	112.369,44	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.449,00	28.594,69	-	65.854,31
BENS MOVÍES (EQUIP. PROC.DE DADOS E OUTROS BENS MÓVEIS)	94.449,00	-		CE 054 21
[-] DEPRECIACAO ACUMULADA (BENS MÓVEIS)	-	28.594,69	-	65.854,31
PASSIVO CIRCULANTE	576.867.452,23	579.148.000,85	2.287.236,46	6.687,84
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS [F]	64.562.433,66	64.562.433,66		
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR [F]	495.982.028,72	495.983.243,85		
PRECATORIOS	15.210.518,64	17.498.523,97		
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR [F]	36.861,66	36.861,66		
CONTRIBUICOES AO RGPS - SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES [F]	103.718,28	103.864,28		
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS [F]	57.305,57	56.536,70	2.287.236,46	-
(-) RESTO A PAGAR - PAGOS	(54.169,92)	-	-	
(-) RESTO A PAGAR - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	-	(57.774,12)		
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA [RPPS] [F]	320.078,32	322.321,39		
FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR [F]	599.308,59	600.528,57		
(-) RESTO A PAGAR - PAGOS	(38.586,41)	-	-	6 697 94
(-) RESTO A PAGAR - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	-	(46.494,23)		6.687,84
INDENIZACOES A SERVIDORES [F]	3.439,92	3.439,92		
DIARIAS A PAGAR [F]	8.286,74	8.286,74		
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR [F]	27.253,80	27.253,80	-	-
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO [F]	48.974,66	48.974,66		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.712.308.912,91	1.932.340.409,03	220.031.496,12	_
PRECATÓRIOS	8.058.300,08	10.389.587,08	2.331.287.00	
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	492.650.611,18	610.602.938,27	117.952.327,09	_
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	1.032.702.390.98	1.032.702.390,98	-	_
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	-	2.797.606,08	2.797.606,08	_
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	178.897.610,66	244.137.696,92	65.240.086,26	-
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	0,01	31.710.189,70	31.710.189,69	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	890.458.578,44	890.458.578,44	_	_
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.437.015.135,99	3.137.056.950,89	_	299.958.185,10
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	829.864.656,41	1.025.128.856,46	195.264.200,05	-
TOTAL	7.747.049.185,39	7.870.730.960,28	426.000.507,47	302.318.732,58

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 74. **Disponibilidades Líquidas de Valores em Circulação e Bancos**: é representada pelos recursos financeiros remanescentes do exercício anterior ao encerrado, provenientes da movimentação financeira no valor R\$ 952.269.810,08, as quais, em decorrência da gestão financeira do exercício de 2018, passaram para o patamar de R\$ 1.180.735.647,25, no final do exercício.
- 75. **Resultado Financeiro do Exercício**: é o resultado da diferença dos ingressos e dispêndios orçamentários e extra-orçamentários. Em 2018, os ingressos foram superiores aos dispêndios, atingindo uma variação financeira positiva de R\$ 228.465.837,17, conforme apresentado abaixo:

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO					
BALANÇO FINANCEIRO VALOR BALANÇO FINANCEIRO V					
Receitas Orçamentárias	363.718.329,99	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.180.735.647,25		
(+) Transferências Financeiras Recebidas	243.464.836,49				
(+) Recebimentos Extraorçamentários	1.256.290.832,96				
(-) Despesa Orçamentária	(502.423.327,12)	(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	(952.269.810,08)		
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-				
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(1.132.584.835,15)				
(=) Resultado Financeiro do Exercício	228.465.837,17	(=) Resultado Financeiro do Exercício	228.465.837,17		

76. O <u>resultado financeiro do exercício</u> não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro e sua análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

BALANÇO PATRIMONIAL

- 77. O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
- 78. Definições para uma melhor análise:
 - I. Ativo: são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
 - II. Passivo: são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- III. Patrimônio Líquido: é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.
- IV. Contas de Compensação: compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.
- 48. Os ativos e Passivos estão segregados com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
- 49. Os ativos e Passivos são classificados como circulantes quando estão disponíveis para realização imediata ou têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos e passivos estão classificados como não circulantes.
- 50. O Resto a Pagar Não Processados não consta no passivo circulante de 2017 da entidade devido ao novo enfoque contábil das NBCASP Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do MCASP Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da STN Secretaria do Tesouro Nacional.
- 51. O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2019, de conformidade com o art. nº 43 da lei 4320/64.

Análise dos Resultados Apurados

52. **Ativo Circulante:** é composto pelos Subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Demais Créditos e Valores de Curto Prazo e Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo reconhecidos, inicialmente, com base no valor original. Em 2018 o ativo circulante somou o total de R\$ 1.305 bilhões. No confronto com exercício anterior, o ativo circulante cresceu R\$ 222.336 milhões (progressão horizontal de 20,53%). Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo Circulante no final do exercício de 2018.

GRUPO ATIVO CIRCULANTE								
SUBGRUPO	2018	2017	DIFERENÇA	(%) AH				
Caixa e Equivalentes de Caixa	865.504,98	713.116,44	152.388,54	21,37%				
Crédito de Curto Prazo	112.716.648,10	121.134.222,94	(8.417.574,84)	(6,95%)				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.054.913,05	9.766.907,72	2.288.005,33	23,43%				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.179.870.142,27	951.556.693,64	228.313.448,63	23,99%				
TOTAL	1.305.507.208,40	1.083.170.940,74	222.336.267,66	20,53%				

53. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2018 o subgrupo somou o total de

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

R\$ 865 mil. No confronto com exercício anterior, observa-se um acréscimo de R\$ 152 mil, (progressão horizontal de 21,37%). Os recursos são destinados ao pagamento de resto a pagar, depósitos e consignações remanescentes do exercício encerrado, além de despesas eventuais que possam surgir no início do exercício seguinte. Apresentamos abaixo os valores em bancos:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL						
DESCRIÇÃO	2018	AV%	2017	AV%	VARIAÇÃO	AH%
CONTA UNICA J RPPS	865.504,98	100,00%	713.116,44	100,00%	152.388,54	21,37%
BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	815.533,15	94,23%	665.412,60	93,31%	150.120,55	22,56%
BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIARIO	49.510,88	5,72%	47.703,84	6,69%	1.807,04	3,79%
BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	460,95	0,05%	-	0,00%	460,95	0,00%

- 54. **Créditos a Curto Prazo:** compreendem os direitos a receber relacionados aos débitos de <u>Parcelamentos de Contribuições Previdenciários Pactuadas</u>. Em 2018 o subgrupo somou R\$ 112.716 milhões. No confronto com exercício anterior, observa-se um decréscimo de R\$ 8.417 milhões, (regressão horizontal de 6,95%). A redução apurada deve-se ao recebimento das parcelas vencidas no exercício de 2018 dos créditos parcelados (a diferença corresponde a parcela fixa da contribuição patronal parcelada utilizada para amortizar a dívida o tesouro municipal junto ao RPPS).
- 55. Apresentamos abaixo o comportamento dos parcelamentos previdenciários pactuados (o município vem cumprimento rigorosamente com acordo, realizando os pagamentos dentro dos prazos pactuados):

	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS								
		Movimentação	em 2018			Parcelas			
Termos nº	Saldo ATÉ 31/12/2017	Carra a Manadária	Donto	Saldo EM 31/12/2018	Qtd de	até 3	1/12/2018		
		Correção Monetária	Pagto		Parcelas	Pagas	Restante		
30/2011	56.541.300,44	4.383.908,53	4.087.323,00	52.453.977,44	240	86	154		
78/2012	64.592.922,47	3.700.351,13	4.330.251,84	60.262.670,63	240	73	167		
Totais	121.134.222,91	8.084.259,66	8.417.574,84	112.716.648,07					

NOTA: a) TERMO 30/2011 - Acordo de Reparcelamento Débitos Previdenciários - Total da Dívida em 2011: R\$ 81.746.458,86

56. **Demais Créditos a Curto Prazo:** compreendem os demais direitos a receber representados pelos <u>Precatórios – Regime Especial (EC 62/2009)</u>. Em 2018 o subgrupo somou R\$ 12.054 milhões. No confronto com exercício anterior, observa-se um acréscimo de R\$ 2.288 milhões (progressão horizontal de 23,43%).

b) TERMO 78/2012 - Acordo de Parcelamento Débitos Previdenciários - Total da Dívida em 2012: R\$ 86.605.036,03

c) Pagamentos efetuados conforme data acordada

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

57. Ainda no âmbito dos **Precatórios – Regime Especial**, optando o município por vincular-se ao regime

especial trazido pela EC 62/2009, todos os valores de precatórios pendentes na edição da referida

emenda, foram inscritos como dívidas em um único CNPJ, o do município, não sendo possível apartar os

débitos do SBCPREV (antigo FUPREM) durante a vigência do regime, sob o risco de quebra de ordem

cronológica. O que diverge dos procedimentos da administração direta, onde os recursos enviados ao TJ,

estão segregados em virtude da autonomia patrimonial de cada ente. Na operacionalização deste sistema,

tanto os municípios, como a entidade de previdência, depositam mensalmente parcela relativa ao total

da dívida em uma conta bancária aberta junto ao Tribunal de Justiça especificamente para essa finalidade,

sem individualização de credores. Como todos os precatórios do SBCPREV são classificados como

"Alimentares", por força do dispositivo legal, tem preferência sobre os demais no momento do

pagamento de precatórios. Neste sentido, não há registro contábil de pagamentos de precatórios

efetuados pelo DEPRE-TJ no montante de 12.054 milhões (que foram registrados como depósitos

restituíveis em "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo") em função de que os pagamentos do SBCPREV

não apresentam a mesma proporção de pagamentos do município.

58. Salientamos ainda, que, considerando o regramento inserido pela modulação dos efeitos da

ADI 4357, no exercício anterior (2017), a municipalidade deveria quitar a dívida oriunda do estoque de

precatórios até o ano de 2020, ou seja, 60 (sessenta) meses a partir do ano de 2016. Deste modo, no

quadro abaixo, não estão considerando os pagamentos de 2016 e 2017 como 7º parcela de 12 e

8º parcela 12, e sim, como, 1º parcela de 05 e, 2º parcela de 05 da dívida respectivamente.

59. Ocorre que, com a promulgação da Emenda Constitucional № 99 de 14 de Dezembro de 2017, os

Municípios que, em <u>25 de março de 2015</u>, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios

quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período,

depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva

administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas

correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente

para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual

praticado na data da entrada em vigor do regime especial, em conformidade com plano de pagamento a

ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

60. Desta forma, em 2018, ao invés de apresentar o pagamento 3º parcela de 05, o quadro abaixo

demonstra 1ª parcela de 07, em consonância com o novo regramento vigente.

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL							
Parcela	Exercício	Valor do Depósito	Legislação	Prazo QUITAÇÃO			
1ª Parcela de 12	2010	270.465,38					
2ª Parcela de 12	2011	340.149,26					
3ª Parcela de 12	2012	942.654,74	EC 62/2009	15 ANOS			
4ª Parcela de 12	2013	1.417.036,29		13711(05)			
5ª Parcela de 12	2014	1.507.279,30					
6ª Parcela de 12	2015	1.520.191,87					
1ª Parcela de 05	2016	1.509.125,81	ADI 4357	ATÉ 2020			
2ª Parcela de 05	2017	1.837.888,38	7101 4337	71112 2020			
1ª Parcela de 07	2018	2.710.122,02	EC 99/2017	ATÉ 2024			
Total Pago AT	É 2018	12.054.913,05					
Total a pagar A	TÉ 2024	6.495.945,44					

61. **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, representados pela <u>Carteira de Investimentos do RPPS</u>. Em 2018, as aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários totalizaram R\$ 1.179 Bilhões. No confronto com exercício anterior, observou-se um acréscimo de R\$ 228.313 milhões (progressão horizontal de 23,99%).

62. Segue a baixo a composição da carteira de investimento do SBCPREV no exercício de 2018:

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS						
DESCRIÇÃO	2018	AV%	2017	AV%	VARIAÇÃO	AH%
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	1.179.870.142,27	100,00%	951.556.693,64	100,00%	228.313.448,63	23,99%
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	973.586.823,30	82,52%	788.193.767,90	82,83%	185.393.055,40	23,52%
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	230.686.576,40	19,55%	159.453.776,04	16,76%	71.232.800,36	44,67%
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	75.180.997,10	6,37%	74.830.341,85	7,86%	350.655,25	0,47%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENC IMA/IDkA	199.301.945,35	16,89%	170.812.930,61	17,95%	28.489.014,74	16,68%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS	7.418.873,07	0,63%	6.962.446,36	0,73%	456.426,71	6,56%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO	460.998.431,38	39,07%	376.134.273,04	39,53%	84.864.158,34	22,56%
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	206.283.318,97	17,48%	163.362.925,74	17,17%	42.920.393,23	26,27%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	5.385.082,16	0,46%	50.259.516,45	5,28%	-44.874.434,29	-89,29%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ACOES	106.220.560,30	9,00%	67.907.297,65	7,14%	38.313.262,65	56,42%
FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	20.323.956,78	1,72%	15.102.207,56	1,59%	5.221.749,22	34,58%
FUNDOS DE INDICES REFERENCIADOS EM ACOES	55.641.343,91	4,72%	-	0,00%	55.641.343,91	0,00%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPACOES	3.531.346,73	0,30%	15.950.936,71	1,68%	-12.419.589,98	-77,86%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	15.181.029,09	1,29%	14.142.967,37	1,49%	1.038.061,72	7,34%

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 63. Como se verifica no quadro acima, os investimentos no mercado financeiro e de capitais, estão distribuídos nos segmentos de renda fixa e renda variável e estão registradas no grupo "Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo", acrescidos dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.
- 64. Em 2018, a <u>Renda Fixa</u> correspondeu ao valor de R\$ 973.586 milhões, que representa 82,83% do total dos "Títulos e Valores Mobiliários". No confronto com exercício anterior, observa-se um acréscimo de R\$ 185.393 milhões, equivalente a uma progressão horizontal de 23,52%.
- 65. Já a <u>Renda Variável</u> correspondeu ao valor de R\$ 206.283 milhões, o equivalente a 17,17% dos "Títulos e Valores Mobiliários". No confronto com exercício anterior, observa-se um acréscimo de R\$ 42.920 milhões, equivalente a uma progressão horizontal de 26,27%.
- 66. Também no exercício em análise, ainda considerando a carteira de investimentos, com o objetivo de ajustar, para menos, as variações negativas dos rendimentos auferidos em aplicações de renda fixa e variável, o roteiro contábil adotado foi a realização da constituição de **Provisão Para Perdas em Títulos** e **Valores Mobiliários** no valor inicial de R\$ 80.000 milhões.
- 67. As <u>Perdas Auferidas</u> totalizaram o montante de R\$ 71.684 milhões. Já os <u>Ganhos Auferidos</u> totalizaram o valor de R\$ 195.366 milhões.
- 68. Nessa linha, o <u>confronto entre as Perdas Estimadas e as Perdas Realizadas</u> resultou em um saldo de R\$ 8.315 milhões não utilizadas das provisões para perdas, que foram revertidos.
- 69. Seguindo essa lógica, no <u>confronto entre Ganhos Auferidos e as Perdas Auferidas</u> resultaram em um saldo positivo de R\$ 123.681 milhões.
- 70. Apresentamos abaixo a composição dos ganhos e perdas com a carteira de investimentos em 2018:

CARTEIRA INVESTIMENTOS - GANHOS E PERDAS					
Provisão Perdas Realizadas Saldo Ganhos auferidos Perdas Realizadas Saldo					Saldo
80.000.000,00	71.684.965,02	8.315.034,98	195.366.739,91	71.684.965,02	123.681.774,89

- 71. **Ativo Não Circulante:** é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo e Imobilizado. Em 2018 o ativo não-circulante somou aproximadamente R\$ 181 mil. No confronto com exercício anterior, observa-se um acréscimo de aproximadamente R\$ 66 mil, (progressão horizontal de 57,29%).
- 72. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo não Circulante no final do exercício de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

GRUPO ATIVO NÃO-CIRCULANTE							
SUBGRUPO	2018	2017	DIFERENÇA	(%) AH			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	1.230.234,89	1.230.234,89	-	-			
(-) Ajuste para Perdas	(1.230.234,89)	(1.230.234,89)	-	-			
IMOBILIZADO	180.809,43	114.955,12	65.854,31	57,29%			
Bens Móveis	334.910,02	240.461,02	94.449,00	39,28%			
(-) Depreciação Acumuladas	(154.100,59)	(125.505,90)	(28.594,69)	22,78%			
TOTAL	180.809,43	114.955,12	65.854,31	57,29%			

- 73. **Ativo Realizável a Longo Prazo:** neste subgrupo estão registrados os títulos e valores mobiliários aplicados em instituições financeiras liquidados pelo banco central (no caso específico da autarquia, refere-se ao Banco Santos). Referem-se a valores baixados do saldo bancário constante no boletim e contabilizada como perdas. Em 2018, não houve alteração nos valores, permanecendo "Outros Títulos e Valores Mobiliários" no valor de R\$ 1.230 milhões casado com a conta contábil " (-) Ajuste para Perdas" no mesmo valor de R\$ 1.230 milhões, totalizando um Ativo Realizável a Longo prazo zerado.
- 74. **Imobilizado:** compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Neste subgrupo estão registrados os <u>Bens Móveis</u> e em 2018 representou o valor total do ativo não-circulante.
- 75. As <u>depreciações</u> foram efetuadas utilizando-se os parâmetros e índices admitidos pela Secretaria da Receita Federal, adequando-os às peculiaridades inerentes ao SBCPREV. Sendo assim, no exercício de 2018 foi realizada depreciação do Ativo Imobilizado Bens Móveis pelo método linear, nos prazos e taxas estabelecidos pela IN SRF 162/1998.

76. Apresentamos abaixo a composição dos bens móveis e o método utilizado de depreciação:

BENS MÓVEIS	VALOR
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	4.488,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	189.767,93
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	27.200,00
MOBILIARIO EM GERAL	104.319,94
UTENSILIOS EM GERAL	2.970,00
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.634,15
OUTROS BENS MOVEIS	3.530,00
[-] DEPRECIAÇÃO MAQ. APARELHOS, EQUIP. E FERRAM.	(17.167,31)
[-] DEPRECIACAO DE BENS DE INFORMATICA	(70.334,40)
[-] DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	(64.400,05)
[-] DEPRECIACAO DE DEMAIS BENS MOVEIS	(2.198,83)

BEM	VIDA ÚTIL	DEPRECIAÇÃO
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	10 ANOS	10%
EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	05 ANOS	20%
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10 ANOS	10%
MOBILIARIO EM GERAL	10 ANOS	10%
UTENSILIOS EM GERAL	05 ANOS	20%
EQUIPAMENTOS AUDIO, VIDEO E FOTOS	10 ANOS	10%
OUTROS BENS MÓVEIS	10 ANOS	10%

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

77. **Passivo Circulante:** Em 2018 o passivo circulante somou o total de R\$ 12.176 milhões representando 0,93% do total de ativos. No confronto com exercício anterior, observa-se um acréscimo de cerca de R\$ 2.289 milhões, (progressão horizontal de 23,44%).

GRUPO PASSIVO CIRCULANTE						
SUBGRUPO	2018	2017	DIFERENÇA	(%) AH		
Benefícios Previdenciários a Pagar	12.056.128,18	9.766.907,72	2.289.220,46	23,44%		
Encargos Sociais a Pagar	64.028,77	62.408,57	1.620,20	2,60%		
Fornecedores e Contas a pagar	1.219,98	-	1.219,98	0,00%		
Demais Obrigações a Curto Prazo	54.694,50	41.983,60	12.710,90	30,28%		
TOTAL	12.176.071,43	9.871.299,89	2.304.771,54	23,35%		

- 78. **Benefícios Previdenciários a Pagar:** representados quase que na sua totalidade pelos <u>precatórios de sentenças judicias</u>, integram os dispêndios onde foram objeto de comentários nos seus principais aspectos quando da análise dos "Demais Créditos a Curto Prazo" do Ativo Circulante.
- 79. **Encargos Sociais a Pagar:** representado pelas contribuições patronais dos servidores ativos da entidade previdenciária, inscritas em resto a pagar processados, totalizaram no período, aproximadamente R\$ 64 mil.
- 80. **Demais Obrigações a Curto Prazo:** Neste subgrupo estão registrados os depósitos de terceiros (consignações extraorçamentários) que em 2018 totalizaram cerca de R\$ 54 mil.
- 81. **Passivo Não Circulante:** Em 2018 o passivo não circulante somou o total de R\$ 1.293 bilhões, representando 99,07% do total de passivos. No confronto com exercício anterior, observa-se um acréscimo de R\$ 220.031 milhões (progressão horizontal de 20,50%).

GRUPO PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
SUBGRUPO	2018	2017	DIFERENÇA	(%) AH		
Benefícios Previdenciários a Pagar	6.495.945,44	4.164.658,44	2.331.287,00	55,98%		
Provisões a Longo Prazo	1.286.835.191,53	1.069.134.982,41	217.700.209,12	20,36%		
TOTAL	1.293.331.136,97	1.073.299.640,85	220.031.496,12	20,50%		

- 79. **Benefícios Previdenciários a Pagar a Longo prazo**: Neste subgrupo estão registrados os Precatórios do Regime Especial Anual, que em 2018 totalizaram R\$ 6.495 milhões. Da mesma forma que Benefícios Previdenciários a Pagar do Passivo Circulante, foram objeto de comentários nos seus principais aspectos quando da análise do Ativo Circulante.
- 82. **Provisões a Longo Prazo:** compreende a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data. Em 2018 o

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

subgrupo somou R\$ 1.286 bilhões, representando 98,57% do total de passivos. No confronto com exercício anterior, observa-se um acréscimo de R\$ 217.700 milhões (progressão horizontal de 20,36%).

- 83. Em síntese, o Passivo Atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores. O cálculo do Passivo Atuarial, também denominado "Provisão Matemática", é elaborado sobre duas massas de segurados, sendo a primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios a Concedidos". Já em relação a segunda, é composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios a Conceder".
- 84. Com efeito, a situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se como segue:

PROVISÕES MATEMATICAS A LONGO PRAZO	
DESCRIÇÃO	VALOR
PROVISOES A LONGO PRAZO	1.286.835.191,53
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	1.286.835.191,53
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO 'J CONSOLIDACAO	1.286.835.191,53
PLANO FINANCEIRO ' PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	961.269.814,19
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPP	10.525.258.381,48
[-] CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(207.642.235,31)
[-] CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(16.821.849,21)
[-] COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(985.133.797,90)
[-] COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA	(8.354.390.684,87)
PLANO FINANCEIRO ' PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	-
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPP	6.884.276.029,70
[-] CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(816.639.757,95)
[-] CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(449.151.866,87)
[-] COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(688.427.602,97)
[-] COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA	(4.930.056.801,91)
PLANO PREVIDENCIARIO ') PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.466.870,23
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO	4.466.870,23
PLANO PREVIDENCIARIO / PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	152.486.986,28
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO	1.041.505.519,34
[-] CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	(573.560.343,91)
[-] CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	(315.458.189,15)
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	168.611.520,83
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITARIO	168.611.520,83

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

85. A propósito, constatou-se que, o <u>Patrimônio Total</u> do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo evoluiu de **R\$ 1.069 bilhões** na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017 para **R\$ 1.286 bilhões** em dezembro de 2018, ou seja, 20,36% de crescimento. Se compararmos com a <u>Provisão Matemática</u> dos Planos Financeiro e Previdenciário, obteremos o seguinte resultado:

COMPARATIVO PROVISÃO MATEMÁTICA - ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS									
FUNDO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			PLANO FINANCEIRO					
Data Avaliação	Provisão Matemática (\$)	Patrimônio (\$)	Cobertura (%)	Provisão Matemática (\$)	Patrimônio (\$)	Cobertura (%)			
DEZ/2012	2.671.367,93	7.861.347,78	294,28%	6.655.051.532,30	391.498.187,81	5,88%			
DEZ/2013	7.750.667,88	19.589.024,44	252,74%	7.395.213.565,65	382.492.159,98	5,17%			
DEZ/2014	19.937.149,80	43.530.121,59	218,34%	8.308.645.059,60	425.729.688,72	5,12%			
DEZ/2015	34.378.505,16	88.810.484,68	258,33%	9.411.355.216,00	494.418.669,78	5,25%			
DEZ/2016	63.477.347,88	149.573.086,33	235,63%	11.887.118.737,47	738.427.473,15	6,21%			
DEZ/2017	88.916.164,17	225.817.495,31	253,97%	12.668.262.469,24	843.317.487,10	6,66%			
DEZ/2018	156.953.856,50	325.565.377,34	207,43%	14.245.717.300,97	961.269.814,19	6,75%			

86. **Superávit Financeiro:** é a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício. Para fins de apuração, deve se considerar que o ativo financeiro compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o passivo financeiro compreende as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária. No confronto com exercício anterior, observa-se um acréscimo aproximado de R\$ 230.753 milhões, equivalente a uma progressão horizontal de 23,99%, conforme demonstrado abaixo:

APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO								
DESCRIÇÃO	2018	2017	DIFERENÇA	AH (%)				
ATIVO FINANCEIRO	1.192.790.560,30	962.036.717,80	230.753.842,50	23,99%				
(-) PASSIVO FINANCEIRO	(12.213.875,90)	(9.901.647,65)	(2.312.228,25)	23,35%				
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.180.576.684,40	952.135.070,15	228.441.614,25	23,99%				

- 87. **PASSIVO CONTIGENTE:** são processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos nas "Demonstrações Contábeis", mas são divulgados em "Notas explicativas".
- 88. Dessa forma, os passivos contingentes estimados pela "Procuradoria Autárquica" para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2018, evoluiu de **R\$ 7.505 milhões** em 2017 para **R\$ 20.028 milhões** em 2018, ou seja, **167**% de crescimento. As contingências passivas são apresentadas na tabela a seguir:

INSTITUTO DE PREVIDDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EVOLUÇÃO PASSIVOS CONTIGENTES					
REVISÃO DE PROVENTOS E PENSÕES					
ANO	DESCRIÇÃO	VALOR			
2004 a 2011	Demanda Judicial	771.864,34			
2012	Demanda Judicial	82.020,84			
2013	Demanda Judicial	1.487.463,42			
2014	Demanda Judicial	2.300.043,37			
2015	Demanda Judicial	1.037.524,09			
2016	Demanda Judicial	438.462,52			
2017	Demanda Judicial	1.388.419,67			
TOTAL PASSIVOS CONTIGENTES ATÉ 2017 (I) 7.505.798,25					
2018	2018 Demanda Judicial (II)				
TOTAL PASSIVO	20.028.523,36				
TOTAL PASSIVOS CONTIGENTES ATÉ 2018 (IV) = (I / II) * 100 166,84%					

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- 89. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade.
- 90. **Resultado Patrimonial do Superavitário de R\$ 65.854,31:** apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR				
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONAIS AUMENTATIVAS	802.447.366,53	704.202.463,51				
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONAIS DIMINUTIVAS	802.381.512,22	698.155.875,37				
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	65.854,31	6.046.588,14				

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2018.

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente SBCPREV ANTONIO GILMAR GIRALDINI Diretor Administrativo e Financeiro SBCPREV HENRIQUE APARECIDO VICENTE Contador CT CRC 1SP281739/O-6